



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAU/MS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

No uso das atribuições que me conferem o art. 152 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS, de 25 de outubro de 2018, e considerando o COMUNICADO n. 14/2020, do PLANURB, recepcionado nesta data, onde solicita apresentação de memorial descritivo, com detalhamento das ações que serão realizadas no imóvel, e projeto arquitetônico das fachadas, para expedição da Guia de Diretrizes Urbanísticas, DETERMINO, com supedâneo no item 11.5 do Edital, a suspensão do **EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2020**, até ulterior deliberação desta Presidência.

Ressalto que a presente suspensão, no estrito cumprimento dos princípios de transparência inerentes a esta administração, tem a finalidade de prestar os esclarecimentos necessários ao PLANURB.

Campo Grande- MS, 10 de fevereiro de 2020

  
**Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.